

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4589 DE 27 DE ABRIL DE 2015

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA ÁREA RURAL QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 106, XII, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de Servidão Administrativa, com fundamento nos artigos 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, a parte ideal de terra abaixo descrita, destinada a instalação de galerias de águas pluviais, visando dar destino final às águas pluviais do Perímetro Urbano da Cidade de Missal:

- Área ideal: 562,50 m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados);
- Proprietários: ROMEU ELSENBACH e LEONI ELSENBACH, ou a quem de direito pertencer;
- Situação: Dentro do Lote Rural nº P/171-A, cuja área total é de 30.000 m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados), situado neste Município, constante na matrícula nº 28.232, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira – PR, sendo que a área de 562,50 m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados) a ser gravada pela servidão possui os seguintes limites e confrontações:

**NORTE:** Por uma linha reta medindo 2,50 metros, confrontando com o Lote Rural Remanescente nº P/171.



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**LESTE:** Por uma linha reta medindo 225,00 metros, confrontando com o Lote Rural nº P/171-A.

**SUL:** Por uma linha reta medindo 2,50 metros, confrontando com a Sanga São Joãozinho.


**OESTE:** Por uma linha reta medindo 225,00 metros, confrontando com o Lote Rural nº P/171-A.

**Art. 2º** - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções e fazer plantações de qualquer espécie.

**Art. 3º** - O Expropriante poderá invocar em juízo, caso necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE ABRIL DE 2015.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**

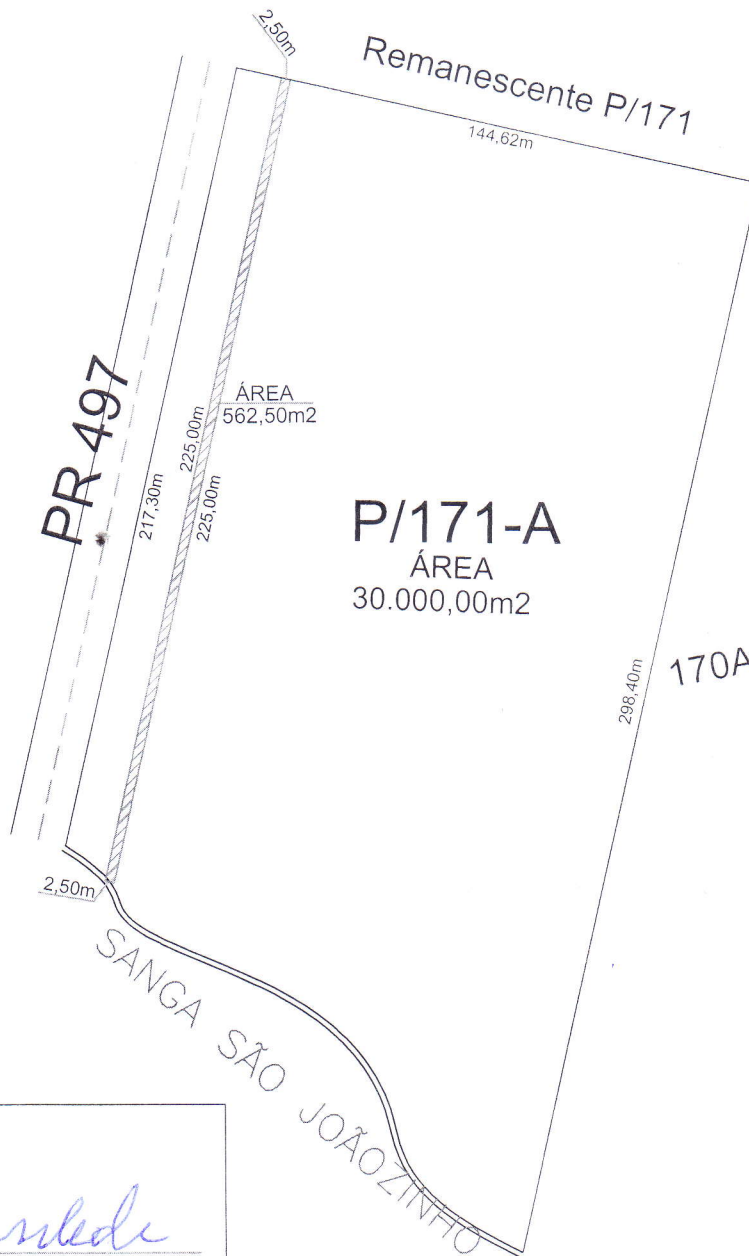
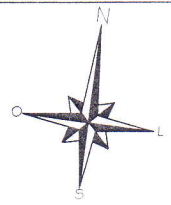


Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

TÍTULO:

MAPA DE CONCEÇÃO DE PASSAGEM DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL NO LOTE RURAL Nº: P/171-A MISSAL-PR.

MATRICULA: 28.232 ÁREA DO LOTE RURAL Nº: P/171-A = 30.000,00m2



- LOTE AFETADO P/171-A
- ÁREA DE CONCEÇÃO

PROPRIETÁRIO

*Romeu Elsenbach*

ROMEU ELSENBACH  
CPF: 191.764.579-15

*Leoni Elsenbach*

LEONI ELSENBACH  
CPF: 022.005.459-24

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

*Anderson Schwendler*

Anderson Schwendler  
Engenheiro Civil  
CREA PR - 114.969/D

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial descritivo da área para Concessão de passagem no lote rural nº P/171-A;  
Município de Missal PR.

Área para Concessão..... 562,50m<sup>2</sup>  
Área da Concessão de passagem em função de passagem de galeria de água pluvial do  
Perímetro urbano da cidade de Missal.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- NORTE: Por uma linha reta medindo 2,50 metros, confrontando com Lote Rural Remanescente nº P/171.
- LESTE: Por uma linha reta medindo 225,00 metros, confrontando com o Lote Rural nº P/171-A.
- SUL Por uma linha reta medindo 2,50 metros, confrontando com a Sanga São Joãozinho.
- OESTE Por uma linha reta medindo 225,00 metros, confrontando com o Lote Rural nº P/171-A.

Missal PR., 01 de Abril de 2015.

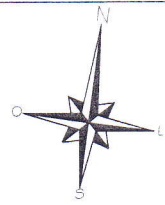
PROPRIETÁRIO: Romeu Elsenbach  
Romeu Elsenbach  
CPF: 191.764.579-15

PROPRIETÁRIO: Leoni Elsenbach  
Leoni Elsenbach  
CPF: 022.005.459-24

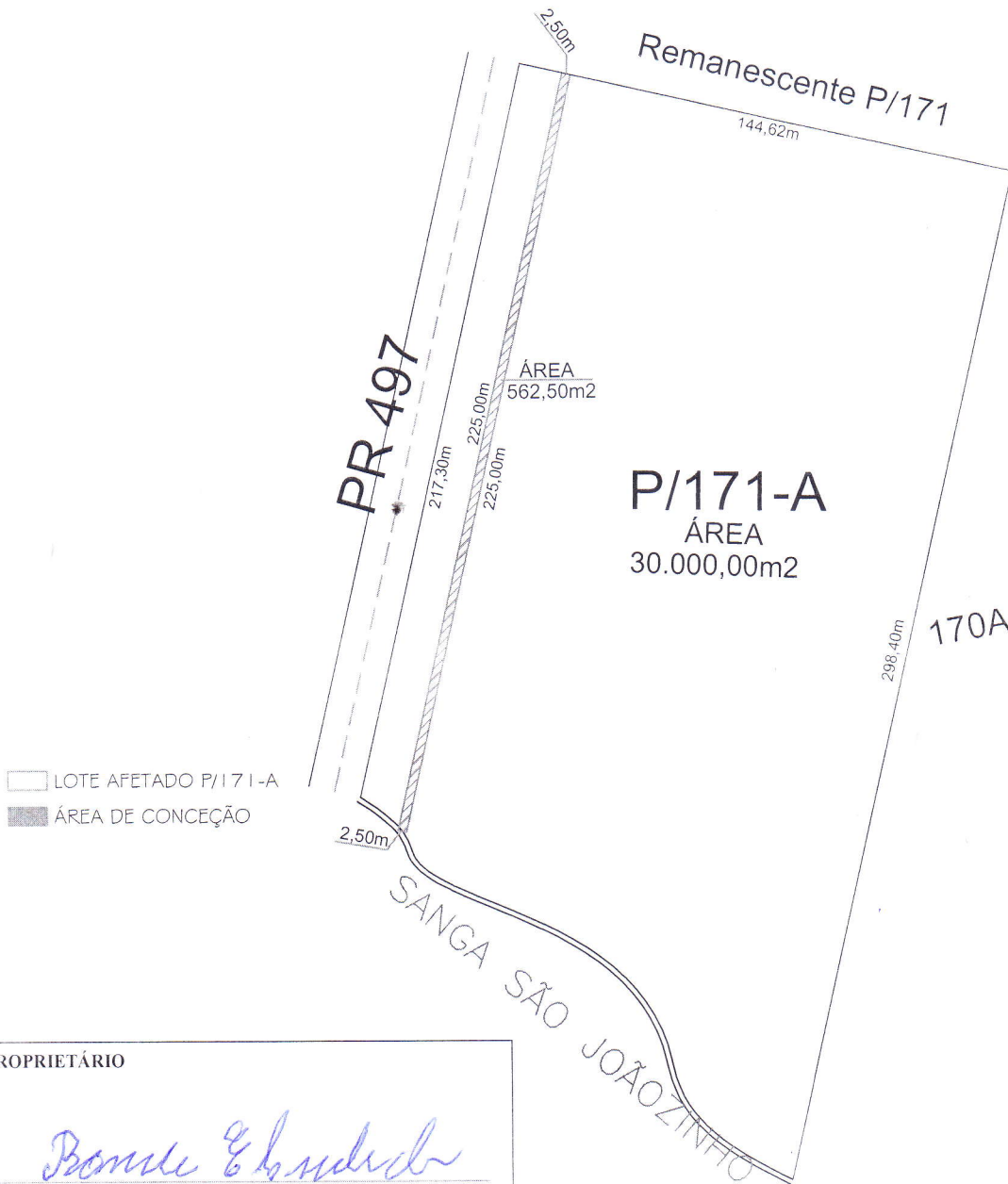
RESP. TÉCNICO: Anderson Schwendler  
Anderson Schwendler  
Engenheiro Civil  
CREA PR - 114.969/D

TÍTULO:

MAPA DE CONCEÇÃO DE PASSAGEM DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL NO LOTE RURAL Nº: P/171-A MISSAL-PR.



MATRICULA: 28.232 ÁREA DO LOTE RURAL Nº: P/171-A = 30.000,00m2



PROPRIETÁRIO

*Romeu Elsenbach*

ROMEU ELSENBACH  
CPF: 191.764.579-15

*Leoni Elsenbach*

LEONI ELSENBACH  
CPF: 022.005.459-24

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

*Anderson Schwendler*

Anderson Schwendler  
Engenheiro Civil  
CREA PR - 114.969/D

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial descritivo da área para Concessão de passagem no lote rural nº P/171-A;  
Município de Missal PR.

Área para Concessão..... 562,50m<sup>2</sup>  
Área da Concessão de passagem em função de passagem de galeria de água pluvial do  
Perímetro urbano da cidade de Missal.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por uma linha reta medindo 2,50 metros, confrontando com Lote Rural  
Remanescente nº P/171.

LESTE: Por uma linha reta medindo 225,00 metros, confrontando com o Lote Rural  
nº P/171-A.

SUL Por uma linha reta medindo 2,50 metros, confrontando com a Sanga São  
Joãozinho.

OESTE Por uma linha reta medindo 225,00 metros, confrontando com o Lote Rural  
nº P/171-A.

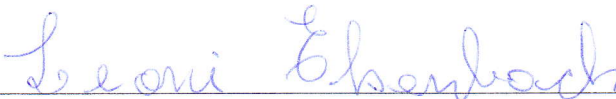
Missal PR., 01 de Abril de 2015.

PROPRIETÁRIO:



Romeu Elsenbach  
CPF: 191.764.579-15

PROPRIETÁRIO:



Leoni Elsenbach  
CPF: 022.005.459-24

RESP. TÉCNICO:



Anderson Schwendler  
Engenheiro Civil  
CREA PR - 114.969/D